

Os participantes da Funpresp realizaram um total de R\$ 14.893.181,16 em contribuições facultativas ao longo de 2020. O valor é maior que o registrado em 2019, quando foi atingida a soma de R\$ 12.734.541,17. Esses aportes extras reduzem a base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) e ainda aumentam a poupança individual que o participante mantém junto à Entidade.

Do total de aportes facultativos realizados em 2020, R\$ 10.935.023,96 foram feitos por meio de boleto, a chamada contribuição esporádica. Nessa modalidade, o participante faz contribuições na hora em que quiser, sem periodicidade definida. Já pelo aporte mensal, o servidor faz contribuições extras todos os meses, por meio do contracheque. No ano passado, foi feito um total de R\$ 3.958.157,20 em aportes mensais.

A crescente confiança na gestão da Funpresp é um dos fatores que levam ao aumento de solicitações de contribuições extras, mesmo em meio ao cenário de incertezas provocado pela covid-19. Somente em 2020, foram 10.852 pedidos ao total. Outro fator relevante se deve à conscientização por parte dos participantes acerca desse tipo de aporte.

Como solicitar – É possível solicitar a contribuição extra pela [Sala do Participante](#). No menu à esquerda, clique em “Solicitações” e, em seguida, no item “Solicitar Contribuição Facultativa”. Na área, o participante escolhe se deseja fazer uma contribuição esporádica ou mensal. Esses aportes não têm contrapartida do patrocinador. Não há incidência de taxas sobre essas contribuições.

Com a contribuição facultativa, o participante engorda a poupança previdenciária e ainda pode reduzir os valores pagos na declaração do imposto de renda. Ele pode alcançar até 20,5% de dedução fiscal (sendo 8,5% referentes às contribuições básicas mensais e 12% relacionados a contribuições facultativas) dos rendimentos tributáveis no ajuste anual com o Leão.

O percentual da dedução depende da remuneração bruta do participante e do tipo de vínculo com a Fundação: Ativo Normal, Ativo Alternativo ou Autopatrocinado. O benefício fiscal de até 20,5% dos rendimentos tributáveis é exclusivo para os servidores com plano de previdência complementar da Funpresp.

Fonte: Funpresp, em 25.01.2021